

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

3 4 5

1

2

**Participantes:** Luis Aurélio Prior, Agenor Gado, Geraldine Garcia Fuga Menezes, Luiz Antonio Bertagna, Paulo César Posterare e Mauro Marangoni

6 7 8

9

**Convidados:** Vilmar Martins Medeiros, Administrador e Cristiane Galetti Freitas, Supervisora de Controladoria dos Ambulatórios Médicos de Especialidades de Franca, Casa Branca, Taquaritinga, Campinas, Vale do Jurumirim e São Carlos

10 11 12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

Aos 19 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três, as 15horas e 30minutos, no Município de Franca, Estado de São Paulo, reuniram-se em reunião extraordinária, os membros do Conselho de Administração e os convidados, na modalidade de videoconferência - Plataforma ZOOM. As ausências foram justificadas. Sr. Luis Prior, Presidente iniciou os trabalhos cumprimentando e agradecendo a participação de todos, e em seguida informou a pauta do dia: 1) Apresentação do contrato de gestão, Abertura do CNPJ de nova filial e Abertura de conta bancária específica no Banco do Brasil para o gerenciamento do Ambulatório Médico de Especialidades de Ribeirão Preto. Sr. Luis Prior fez o breve relato da aprovação deste Conselho em reunião realizada no dia 30/11/2022 do interesse de participar no certame para a escolha do gestor do AME Ribeirão Preto, informando que a carta de interesse foi protocolada no dia 25/10/2022, conforme preconiza a Resolução SS nº 142, de 14-10-2022, iniciando-se assim, o prazo de 20 dias úteis para que a Fundação apresente o plano operacional à Secretaria de Estado da Saúde. Em seguida, comunicou a aprovação da proposta, e destacou a necessidade da formalização do Contrato de Gestão, conforme publicação ocorrida no 13/04/2023, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, cujo período para a implantação (18 meses) será realizado o custeio, no valor de R\$22.770.274,00 (vinte e dois milhões, setecentos e setenta mil, duzentos e setenta e quadro reais), e após o período de implantação será realizado o custeio mensal para a atividade plena, no valor de R\$ 2.498.00,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil reais) e de investimento, no valor de R\$ 9.345.978,06 (nove milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e seis centavos). Ato contínuo, Sr. Luis informou a necessidade da abertura de CNPJ da nova unidade, vez que esta será uma filial, situada na Rua Visconde de Inhomirim nº 1050 – Vila Virginia, no Município de Ribeirão Preto - SP, tudo conforme previsto no Edital de Convocação Pública da Resolução SS nº 142, de 14-10-2022, bem como a abertura da conta bancária específica no Banco do Brasil para realizar as operações bancárias da referida Unidade. Sanados os esclarecimentos, o Sr. Luis Prior colocou em votação a aprovação do Contrato de Gestão, a aprovação da abertura de CNPJ da nova filial e a abertura da conta bancária específica no Banco do Brasil, sendo aprovados em manifestação unânime entre os membros do Conselho de Administração. Encerramento não havendo mais manifestações e nenhum outro assunto a ser tratado, o Sr. Luis Prior, Presidente do Conselho de Administração, renovou o agradecimento da participação de todos, encerrou a reunião, e solicitou a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada foi assinada por quem de direito.